

A DIRETORA DO COLÉGIO SANTO AGOSTINHO – NL, Lorena de Freitas Macedo, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, informa os trâmites do processo de renovação de matrícula – 2019.

## 1. PERÍODO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA 2019

- **13 a 20 de dezembro de 2018:** para os alunos aprovados e reprovados.
- **22, 26 e 27 de dezembro de 2018:** para os alunos que participarem do Processo de Recuperação.

## 2. ASSINATURA ELETRÔNICA DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

2.1 – A documentação necessária para a renovação da matrícula para 2019 será disponibilizada nos e-mails válidos, registrados no cadastro dos alunos, nas datas previstas abaixo:

- **a partir das 14 horas do dia 13 de dezembro/2018** para os alunos aprovados e reprovados (e permanecerá disponível durante todo o período de matrícula).
- **a partir das 11 horas do dia 22 de dezembro/2018** para os alunos que participarem do processo de recuperação.

2.2 – A documentação deverá ser assinada pelos pais e responsável financeiro, em seus respectivos e-mails.

2.3 – Relação de documentos disponíveis para assinatura eletrônica:

- Requerimento de matrícula 2019.
- Formulário de dados médicos.
- Contrato de prestação de serviços de educação escolar. Este documento deverá ser assinado eletronicamente nos três campos: pai, mãe e responsável financeiro. Após assinar, acione a tecla CONCLUIR para que a matrícula seja finalizada.

2.4 – Documentos adicionais:

- Boleto bancário referente à primeira parcela da anuidade de 2019, que deverá ser devidamente quitado, dentro do período de matrícula.
- Extrato do Regimento Escolar.
- Circular explicativa da Opção de Língua Estrangeira Espanhol para os alunos que cursarão em 2019 a 1ª série do Ensino Médio.

2.5 – Além dos documentos anteriormente citados, é necessário observar:

- se todas as parcelas de 2018 estão devidamente quitadas para liberação do boleto da primeira parcela da anuidade de 2019 (a ser paga no ato da matrícula).

2.6 – Somente o pagamento do boleto de matrícula não significa a sua efetivação. O QUE GARANTE A VAGA E EFETIVA A MATRÍCULA são as assinaturas eletrônicas dos responsáveis (pai, mãe e responsável financeiro) e a baixa do boleto referente ao pagamento da primeira parcela de 2019, no sistema financeiro do Colégio.

### **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a. Serão incorporadas a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer emendas e/ou normas complementares que vierem a ser publicadas pelo Colégio Santo Agostinho.
- b. A não efetivação da matrícula nas datas referidas implicará a perda da vaga. O Colégio Santo Agostinho reserva-se o direito de remanejamento desta vaga.
- c. As parcelas da anuidade vencerão no último dia de cada mês, podendo ser pagas sem juros até o dia 5 (cinco) de cada mês, ou no primeiro dia útil subsequente.
- d. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Matrícula e Direção Geral do Colégio Santo Agostinho.

Para conhecimento público, o presente Edital está disponível na internet, no endereço eletrônico [www.santoagostinho.com.br](http://www.santoagostinho.com.br).

Nova Lima, 14 de novembro de 2018.



Lorena de Freitas Macedo  
Diretora